



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA

Período da Gestão: 01/01/2019 à 31/12/2019
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

XII. RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIOS

(MODELO N.º 11)

I.N. TCM 03/13



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da **Prestação de Contas de Gestão do exercício de 2019(01/01/2019 à 31/12/2019)**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa n.º 03/13 desse Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a Câmara Municipal do município de Madalena:

- **Não efetuou Convênios com nenhuma entidade Pública ou Privada, tanto para repassar ou receber recursos(modelo 11).**

MADALENA – CE, 31 de Dezembro de 2019.



VALDEMIRO CARNEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR
CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA